

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DOS PROJETOS

ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO, Engenheiro Civil, contribuinte nº171 713 419, portador do Cartão de Cidadão nº01576667 5 ZX9, válido até 2031/08/03, ao serviço da empresa Aquavia – Gabinete de Estudos e Projectos de Obras, Lda, com morada profissional na Rua Dr. José Gonçalves, nº61, 1º, Escritório 6, 2410-121, Leiria, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o nº.14383, **DECLARA**, para efeitos do disposto no nº1 do Artº 10º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelas sucessivas alterações, que o pedido de licenciamento, de que é **COORDENADOR DOS PROJETOS**, relativo à obra de **INFRAESTRUTURAS PARA O PARQUE EMPRESARIAL DE MONTE REDONDO**, localizada em Monte Redondo, na União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, no concelho e distrito de Leiria, cujo licenciamento foi requerido pelo **MUNICÍPIO DE LEIRIA**, com morada no Largo da República, 2414-006 Leiria, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas gerais e específicas da construção, encontrando-se o projeto em conformidade com o instrumento territorial aprovado para o local, designadamente R.G.E.U., P.D.M., as normas técnicas para melhoria da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada definidas no Decreto-Lei nº163/2006, de 8 de agosto e Guia das Acessibilidades, bem como o disposto na alínea b) do nº2 do artº 6º do Decreto-Lei nº220/2008, de 12 novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº224/2015, de 9 de outubro que regula as condições de SCIE, a Declaração de Retificação n.º 60-A/2019, de 20 de dezembro de 2019 e o Decreto Regulamentar nº23/95, de 23 de Agosto (Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais).

Leiria, 10 de janeiro de 2022

O Técnico



(António José Rodrigues Ribeiro)



DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Centro da Ordem dos Engenheiros declara que o Engenheiro António José Rodrigues Ribeiro está como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portador da Cédula Profissional n.º 14383, titular do curso de Engenharia Civil pelo(a) Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra em 17-11-1977, agrupado na(s) Especialidade(s) de Civil desde 24-07-1978, com o título de qualificação de Engenheiro Nível 2 , está na efetividade dos seus direitos como Engenheiro.

Validade

A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes e é válida pelo prazo de 1 ano.

Assinatura

Coimbra, 9 de novembro de 2021.



Armando da Silva Afonso
Presidente do Conselho Diretivo

Elementos de validação
Código: AI3TQZZF
Ref.º: GM0001
Declaração n.º: RC29954/2021

Rua Antero de Quental, N.º 107
239855190

www.ordemengenhadores.pt

DECLARAÇÃO

A Fidelidade - Companhia de Seguros, S. A., com sede no Largo do Calhariz n.º 30, em Lisboa, declara para os devidos efeitos, que foi efetuado um contrato de Seguro, nos termos abaixo mencionados.

Tomador do Seguro: APPC ASSOC PORTUGUESA PROJECTISTAS E CONSULTORES
Segurado: AQUAVIA - Gabinete de Estudos e Projectos de Obras, Lda
Local do Risco: Onde o Tomador/Segurado exerça a sua actividade, dentro da União Europeia
Âmbito Territorial: União Europeia
Tipo de Seguro: Responsabilidade Civil
Apólice: RC79250687

Data Início: 01/04/2007
sujeita ao pagamento do prémio ou fracção inicial
Duração: Um ano prorrogável por novos períodos de um ano, com vencimento em 01/01/c.a.

Atividade: Projetistas e Consultores
Limite de Indemnização: 500.000,00 €
Cond. Gerais Aplicáveis: 012 - Responsabilidade Civil Profissional – Engenharia e Arquitetura
Cond. Especiais Aplicáveis: 307 - Engenheiro / Arquitecto

Âmbito de Cobertura: Conforme disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares do contrato

Motivo da Declaração: Prova de Seguro

Validade da Declaração: A apólice encontra-se com os recibos de prémio devidamente regularizados. Está liquidado o recibo referente ao período de 01/01/2022 a 31/03/2022.

Lisboa, 5 de janeiro de 2022

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

Reverendo de Freitas
2557

(Nº Func. e Assinatura)



Ana Filomena Salvado
(Direção Negócio Empresas)

A presente declaração é válida apenas se o respetivo recibo de prémio estiver pago.